



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PLANO DE DADOS ABERTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

Aprovado pelo Comitê de Governança Digital em 26/05/17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PLANO DE DADOS ABERTOS DO IFRS

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	4
3. OBJETIVOS.....	5
3.1. OBJETIVO GERAL	5
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	5
4. DIRETRIZES	5
5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	6
6. GOVERNANÇA	7
6.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PDA:	7
6.2 CATALOGAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	7
6.3 SUSTENTAÇÃO DOS DADOS	8
6.4 MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	8
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
ANEXO I.....	9
ANEXO II.....	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) detalha a Política de Dados Abertos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, apresentando orientações estratégicas e operacionais para ações de implementação e promoção de abertura de dados, permitindo, assim, uma maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade civil.

O PDA do IFRS toma como base legal os dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que a regulamentou, na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos- INDA) e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

O Plano é o instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFRS válidas para o biênio 2017-2018, organizando a implantação e a racionalização dos processos de publicação e sustentabilidade de dados, fazendo referência à literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

A partir das diretrizes estratégicas, este Plano de Dados Abertos prevê, no Plano de Ação, as ações necessárias para o alcance e a sustentabilidade dos resultados pretendidos; estabelece a Matriz de Responsabilidade, contendo a periodicidade e os responsáveis pela atualização constante das bases; os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade, bem como a matriz de governança e obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados.

O documento orienta-se pela máxima publicização e demanda social nos seus processos de formulação, implementação e monitoramento. Nesse sentido, durante a fase de construção do Plano, o IFRS realizou levantamento das principais demandas existentes atualmente nos seus meios de acesso à informação, quais sejam: Ouvidoria do IFRS e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Do mesmo modo, a institucionalização do PDA, sua governança e revisões deverão ser comunicadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), responsável pelo acompanhamento da Política, e à sociedade civil por meio do Portal Eletrônico do IFRS e dos demais meios de comunicação e informação institucionais, sendo divulgado ao público externo e interno sempre que ocorrerem alterações no plano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos consiste na publicação e disseminação dos dados e das informações públicas na Internet, organizados de tal maneira que permita sua reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade. Essa divulgação proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, além de promover o acesso aos serviços públicos e o controle das contas públicas.

A divulgação de dados e informações pela Administração Pública Federal é um dever, decorrente do princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal de 1988), bem como do direito do cidadão em receber informações públicas, previsto no inciso XXXIII do art. 5º e no §2º do art. 216 da Constituição. Com a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentou, o Poder Público passou a ter a obrigação de não apenas publicar as informações na Internet, mas também disponibilizá-las em formatos abertos e processáveis por máquina, ou seja, seguindo o preceito dos dados abertos.

Para detalhar essa determinação legal e estabelecer uma infraestrutura de suporte às ações da administração pública, a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas e acumuladas pelo Poder Executivo Federal.

Em novembro de 2012, foi elaborado o Plano de Ação da INDA, que instituiu a necessidade de os órgãos criarem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, orientando a estratégia e política de abertura de dados na Administração Pública Federal. O documento traz orientações acerca dos elementos mínimos dos Planos, além de definir uma série de diretrizes para a abertura de dados, observando-se a relevância para o cidadão. O Plano de Dados Abertos do IFRS segue esse modelo orientador e as respectivas diretrizes.

O presente documento considera, ainda, os parâmetros estabelecidos na arquitetura ePING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico –, instituída pela Portaria nº 05/SLTI/MP, de 14 de julho de 2005, bem como os Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico – e-VoG – e o Modelo de Acessibilidade Governo Eletrônico – e-MAG19 –, instituído pela Portaria nº 03/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007.

Desta maneira, o IFRS institui, por meio deste documento, seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelece ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes das normativas citadas e as delas decorrentes.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

Com os princípios da transparência pública e do controle social, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um novo marco no processo de construção da gestão democrática participativa no Brasil. Ao mesmo tempo, o avanço na área da tecnologia da informação e, sobretudo, a crescente popularização da Internet, permitiram o uso de novas ferramentas para a prestação de serviços públicos e implementação de instrumentos de controle e participação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

social na Administração Pública. Nesse contexto, o IFRS atende atualmente as demandas de acesso à informação através de dois instrumentos: a Ouvidoria e o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), ativos desde 17/01/2017 (e-Ouv) e 11/06/2012 (primeira demanda), respectivamente.

A Ouvidoria utiliza a ferramenta e-Ouv, e o acesso ao SIC ocorre através do e-SIC, ambos vinculados à Controladoria Geral da União. Estas ações comprovam a relevância institucional voltada à transparência da Instituição e a promoção da cultura do acesso à informação e abertura de dados públicos.

Neste sentido, com o objetivo de avançar nas ações de transparência e atender aos preceitos legais, o IFRS desenvolveu este Plano Institucional de Dados Abertos, instrumento que orientará as ações futuras e a sustentabilidade das bases de dados disponibilizadas em formato aberto.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Orientar a disponibilização de dados abertos do IFRS, com base nos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando a disponibilização de dados e informações para a sociedade em formatos reutilizáveis, de maneira a incentivar a participação social na Instituição.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Inventariar todas as bases de dados do IFRS;
- Identificar prioridades e selecionar, com base nas demandas recorrentes, os dados a serem disponibilizados em formatos abertos;
- Definir os mecanismos e procedimentos de disponibilização dos dados públicos;
- Estimular o cruzamento de dados e a produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público;
- Estimular o desenvolvimento de aplicações pela sociedade civil para reutilização dos dados públicos disponibilizados;
- Incrementar e qualificar os processos de transparência e de acesso a informações públicas, inclusive de sistemas governamentais.

4. DIRETRIZES

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes diretrizes:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, em formato aberto e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

2. Publicar, sempre que viável, dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- a. Nome ou título do conjunto de dados;
- b. Descrição sucinta;
- c. Palavras-chave (etiquetas);
- d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- f. Periodicidade de atualização;
- g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc.);
- h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

3. Publicar os dados do Instituto seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica do IFRS;

4. Catalogar os dados abertos do IFRS no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;

5. Unificar fluxos e procedimentos para a publicação de Dados Abertos, atendendo padrões da INDA;

6. Manter os dados publicados atualizados com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;

7. Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;

8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e o sítio eletrônico institucional de dados abertos do IFRS, mantendo URL fixa.

5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Para estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização do processo, serão considerados os seguintes critérios:

- O grau de interesse público da informação e as prioridades de acordo com o histórico de maior incidência de demanda de informações;
- O nível de capacidade e fluxo de informações dos sistemas que darão suporte aos dados e da organização das informações e dados existentes; e
- Legislação vigente acerca do acesso e transparência das informações de dados.

A estratégia de abertura seguirá os seguintes procedimentos:

- 1- Levantamento das incidências de pedidos de informações realizadas pela sociedade;
- 2- Levantamento do conjunto das bases de dados do IFRS;
- 3- Definição das bases a serem publicadas;
- 4- Definição dos responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- 5- Consolidação e constante atualização da Matriz de Responsabilidade;
- 7- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
- 8- Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, sempre que possível;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. GOVERNANÇA

A governança do PDA será realizada pela Comissão de Gerenciamento dos Dados Abertos do IFRS (CGDA), nomeada pelo Reitor.

As Unidades Setoriais, constituídas pelos setores administrativos do IFRS compõem a Estrutura de Governança do PDA. Compreende-se por unidades setoriais: Pró-reitorias, Diretorias e os *Campi* do IFRS.

6.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PDA:

Atribuições da CGDA:

- a. Supervisão da execução do PDA em nível estratégico.
- b. Gestão do Plano de Dados Abertos;
- c. Monitoramento da execução do Plano;
- d. Orientação das áreas e suporte ao processo de publicação;
- e. Gestão e curadoria dos dados a serem abertos;
- f. Acompanhamento da Publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Atribuições das UNIDADES SETORIAIS:

- a. Tutela dos dados e responsabilidade sobre as informações e qualidade das bases;
- b. Envio dos dados atualizados ao CGDA;
- c. Publicação dos dados.

A Comissão será responsável pela gestão do PDA, monitorando e acompanhando a sua execução, além de subsidiar as unidades quanto à publicação e à manutenção dos dados.

A Comissão acompanhará em nível estratégico os projetos desenvolvidos a partir do PDA por meio de seu dirigente máximo, ou servidor designado como autoridade de monitoramento e cumprimento da implementação da Lei de Acesso à Informação.

A atualização do Plano de Ação e da Matriz de Responsabilidades será realizada pela CGDA, que dará ampla publicidade.

As unidades que possuem a custódia dos respectivos dados serão responsáveis pelas informações e sua constante atualização, comprometendo-se a encaminhá-las à CGDA, conforme periodicidade estabelecida na Matriz de Responsabilidade. As unidades deverão, ainda, analisar as bases antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas.

6.2 CATALOGAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

As bases de dados publicadas em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal de Dados Abertos do IFRS.

O processo de catalogação dos dados publicados em formato aberto será realizado pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CGDA, cujos responsáveis participarão de capacitações.

A listagem das bases publicadas, com a periodicidade e o servidor responsável para a atualização de cada uma delas, estão descritos na Matriz de Responsabilidade, constante do Anexo II deste documento.

6.3 SUSTENTAÇÃO DOS DADOS

A CGDA é responsável pela curadoria dos dados e metadados publicados. A curadoria compreenderá as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA;
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a qualidade dos dados e metadados.

6.4 MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PDA do IFRS tem como premissas o monitoramento contínuo e o atendimento da sociedade e será acompanhado pela CGDA, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, em constante monitoramento da execução das ações descritas neste.

Torna-se fundamental a colaboração da sociedade, por meio do recebimento de sugestões através de canais permanentes de comunicação. Para isso, o IFRS manterá canais de diálogo constantemente abertos com a sociedade civil, através de espaços interativos em seu Portal.

O IFRS mantém outras ferramentas de comunicação, diálogo e participação, como e-Ouv, e publicação de notícias e releases no Portal do IFRS e das suas Mídias Sociais Oficiais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este PDA foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital do IFRS (CGD), conforme disposto no Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, em 26/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as iniciativas propostas e assumidas pelo IFRS, definindo prazo para que sejam executadas, bem como as unidades que trabalharão para atender este PDA, integrante da comissão do Instituto, para viabilizar o cumprimento das metas.

Ação	Atividades	Definição	Prazo Final	Unidades Responsáveis
Instituir o Plano de Dados Abertos	Constituição da Comissão de elaboração, planejamento e proposta do PDA	Emissão de Portaria (Comissão Portaria 97/2017)	13/01/17	Gabinete
	Levantamento das demandas de maior incidência de solicitação de dados institucionais	Solicitação às unidades setoriais da reitoria	30/01/17	Ouvidoria e e-SIC
	Redação do PDA	Formação do Grupo Redator	23/03/17	Comissão PDA
	Definição da forma de disponibilização dos dados	Formação do Grupo de DTI, COMUNICAÇÃO e CGED		DTI, Comunicação e Coordenadoria de gestão Documental
	Elaboração do Plano de Ação e da Matriz de Responsabilidade	Elaboração do documento	06/04/17	Comissão PDA (Portaria 501/2017)
	Redação Final PDA pela Comissão.		17/04/17	
	Análise e aprovação do PDA pelo Comitê de Governança Digital do IFRS	Análise e aprovação	Até dia 26/05/17	Comitê de Governança Digital
	Instituição da CGDA e definição das unidades setoriais	Nomeação dos membros pelo Reitor	30/05/17	Reitor
Operacionalizar o PDA	Divulgação/publicação do PDA para a Instituição (Reitoria e <i>campi</i>)	- Reuniões - Notícia - Publicar na Aba: A Instituição - Documentos	02/06/17	- Autoridade de Monitoramento - Comunicação
	Definições dos dados para publicação	- Reuniões de Trabalho	05/06/17	Unidades setoriais
	Instalação da ferramenta CKAN para o Portal de Dados Abertos		12/06/17	DTI
	Encaminhamento dos dados para publicação		26/06/17	Unidades setoriais
	Cadastramento dos dados no Portal de Dados Abertos e capacitação	Cadastramento	03/07/17	CGDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	dos responsáveis pelo lançamento de dados no Portal			
	Planejamento da campanha de divulgação do Portal de Dados Abertos		03/07/17	Comunicação
	Lançamento do Portal de Dados Abertos		17/07/17	Comunicação
	Atualização contínua de dados no Portal de Dados Abertos		Contínua	Unidades Setoriais
	Monitoramento dos dados no Portal de Dados Abertos		Contínua	CGDA
Monitorar e avaliar o PDA	Análise contínua dos relatórios da Ouvidoria e SIC		Contínua	CGDA
	Acompanhamento e atualização do PDA		Contínua	CGDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Descrição	Link da dataset no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Unidade Setorial	Periodicidade
Editais de licitações.		PROAD - Diretoria de Licitações e Contratos, na Reitoria, e Setor de Licitações (ou Diretoria de Administração) nos <i>campi</i> .	Sempre que forem publicados editais de licitações.
Contratos. Cópia escaneada de contratos e termos aditivos.		PROAD - Diretoria de Licitações e Contratos, na Reitoria, e Setor de Licitações (ou Diretoria de Administração) nos <i>campi</i> .	Sempre que forem emitidos contratos e termos aditivos.
Execução Orçamentária e Financeira. Relatório gerencial contendo informações sobre a provisão e destaques recebidos, valores empenhados, liquidados e pagos.		PROAD - Diretoria de Orçamento e Finanças.	Mensal.
Demonstrativos Contábeis. Balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstrativo do fluxo de caixa, demonstrativo das mutações patrimônio líquido, demonstrativo das variações patrimoniais, notas explicativas do órgão.		PROAD - Diretoria de Orçamento e Finanças - Departamento de Contabilidade.	Mensal para balanços e demonstrativos contábeis. Trimestral para notas explicativas.
Restos a pagar. Demonstrativo sintético da posição dos restos a pagar, inscritos, reinscritos, cancelados, processados, não processados e pagos, a partir de dados oficiais extraídos do Tesouro Gerencial/STN.		PROAD - Diretoria de Orçamento e Finanças - Departamento de Contabilidade.	Mensal.
Relação de Terceirizados. Réplica do arquivo enviado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, contendo a listagem de contratos terceirizados, razão social da contratada, número do contrato, nome do funcionário, cargo, lotação, UASG contratante, nome da UASG gestora, CNPJ da empresa, CPF do funcionário, jornada de trabalho, salário mensal bruto, custo mensal do terceirizado, escolaridade exigida para o cargo.		PROAD - Diretoria de Licitações e Contratos (informações da Reitoria e as repassadas pelos <i>campi</i> do IFRS).	Quadrimestral.
Dados de Projetos de Pesquisa e Inovação		Proppi	Anual
Projetos executados via Fundação de Apoio		Departamento de Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico	Anual
Grupos de Pesquisa		Proppi	Semestral
Cursos de Pós-Graduação		Setor de Pós-graduação	Semestral
Registros de patentes e Propriedade intelectual		NIT	Semestral
Editais e demais informações de Processos Seletivos		Prodi – Departamento de Concursos e Ingresso Discente	Sempre que forem deflagrados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			processos seletivos
Editais e demais informações de Concursos Públicos		Prodi – Departamento de Concursos e Ingresso Discente	Sempre que forem abertos Concursos Públicos
Planos de Ação Anuais		Prodi – Departamento de Planejamento Estratégico	Anual
Relatórios de Gestão/Prestação de Contas Anual		Prodi – Departamento de Planejamento Estratégico	Anual
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)		Prodi – Departamento de Planejamento Estratégico	A cada edição do PDI
Documentos (Resoluções, Instruções Normativas da Prodi)		Prodi	Assim que forem criados
Carta de Serviços ao Cidadão		Prodi	Anual
Serviço de Informações ao Cidadão – relatórios/estatísticas		Prodi	Anual
Regulação e Supervisão da Educação Superior		Prodi – Departamento de Avaliação Institucional	Anual
Relatório de Autoavaliação Institucional		Prodi – Departamento de Avaliação Institucional	Anual
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)		UNAI	Anual
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)		UNAI	Anual
Relação de ações de extensão em desenvolvimento e concluídas no ano corrente		Pró-reitoria de Extensão	Trimestral
Relação de coordenadores ações de extensão em desenvolvimento e concluídas no ano corrente		Pró-reitoria de Extensão	Trimestral
Quantitativo de bolsas de extensão concedidas no ano corrente		Pró-reitoria de Extensão	Anual
Relação de Projetos de Ensino em desenvolvimento e concluídas no ano letivo vigente.		Pró-reitoria de Ensino	Semestral
Quantitativo de Bolsas de Ensino disponibilizadas.		Pró-reitoria de Ensino	Semestral
Recursos destinados à Assistência Estudantil e a Alimentação Escolar		Pró-reitoria de Ensino	Semestral
Informações Referentes às Bibliotecas do IFRS		Pró-reitoria de Ensino	Semestral
Quantitativo de Cursos e Estudantes do IFRS		Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional/Departamento de Avaliação Institucional	Semestral
Instruções Normativas		Gabinete	Sempre que forem publicadas Instruções Normativas
Convênios		Coordenadoria de Convênios	Trimestral